

Câmara Municipal de Baixo Guandu

• Palácio Monsenhor Alonso Leite •

Av. Carlos de Medeiros, 59 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo - CEP: 29.730-000

CNPJ: 31.796.832/0001-90 | Telefax: (27) 3732.1644 / 3732.1222



JUSCELINO HENCK, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 194, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, e ainda, considerando que o Governador do Estado E Poder Executivo Municipal já decretaram a mudança de horário de funcionamento nos dias 24 e 31/12/2009, DECRETA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 230/ 2009, de 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

“ESTABELECE HORÁRIO DE EXPEDIENTE NOS DIAS 24 E 31/12/2009”.

Artigo 1º Fica Decretado à mudança de horário de funcionamento nos Setores do Poder Legislativo Municipal, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2009, véspera de Natal e Ano Novo, respectivamente, serão das 7hs às 12hs.

Artigo 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MONSENHOR ALONSO LEITE, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2009.

JUSCELINO HENCK
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria,
em 23 de dezembro de 2009.

Celma Cortes Bussular
Celma Cortes Bussular
Sec. Leg. Municipal